

16º

ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

1º E 2 DE SETEMBRO DE 2022

Propostas de Metas para 2023  
Justiça Eleitoral

# METAS NACIONAIS propostas

# Proposta da Justiça Eleitoral

<b>META NACIONAL:</b>	<b>1 - Julgar mais processos que os distribuídos</b>
<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
<b>Especificação Geral</b>	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
<b>Justificativa</b>	Meta consolidada e bem avaliada na consulta pública.

# Proposta da Justiça Eleitoral

<b>META NACIONAL:</b>	
<b>2 - Julgar processos mais antigos</b>	
<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
<b>Especificação Geral</b>	Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.
<b>Justificativa</b>	Após a análise do impacto das prestações de contas das eleições na meta, o segmento votou por alteração do glossário sobre a classe PCA (que terá impacto também na Meta 1) e reduzir o percentual de cumprimento para 70%.

## Proposta da Justiça Eleitoral

<b>META NACIONAL:</b>	<b>4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</b>
<b>Macrodesafio</b>	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
<b>Especificação Geral</b>	Identificar e julgar, até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
<b>Justificativa</b>	O segmento debateu o percentual de cumprimento 80 % dos processos de 2020 e 40% dos processos de 2022, considerando a complexidade dos processos contemplados na meta.

# Proposta da Justiça Eleitoral

<b>META NACIONAL:</b>	<b>9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.</b>
<b>Macrodesafio</b>	Garantia dos direitos fundamentais.
<b>Especificação Geral</b>	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.
<b>Justificativa</b>	A Justiça Eleitoral priorizará as ações de inovação relativas à inclusão e à diversidade (ODS 10 – Redução das desigualdades), com o objetivo de estimular/fomentar o exercício pleno da cidadania pelos grupos minorizados.

# Proposta da Justiça Eleitoral

<b>META NACIONAL:</b>	<b>10 - Promover a Transformação Digital.</b>
<b>Macrodesafio</b>	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.
<b>Especificação Geral</b>	Implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal.
<b>Justificativa</b>	A transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela JE. A meta estará cumprida se, até o fim do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%. Os serviços digitais a serem disponibilizados devem ser definidos e apresentados no Plano de Ação.

Obrigado.